JUSTIFICATIVA

Este projeto de Estatuto Estadual da Igualdade Étnico/Racial e de Combate a Intolerância Religiosa busca colocar o Rio Grande do Sul na vanguarda da implementação de políticas afirmativas que visem à eliminação da discriminação racial e à promoção da igualdade de oportunidades, consolidando o reconhecimento da igualdade jurídica entre os indivíduos e acelerando o processo de superação do quadro histórico de desigualdade racial no Brasil.

Inspirado no projeto de Estatuto da Igualdade Racial do Senador Paulo Paim, que tramita Congresso Nacional do que tem tido ampla acolhida em toda a sociedade brasileira, nosso PL também enfrenta a questão da intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana, matéria já discutida desde a Constituição de 1946, quando o Deputado comunista Jorge Amado apresentou emenda constitucional garantindo a plena liberdade religiosa no país, permitindo que os cultos afro-brasileiros e outras religiões que não a Católica, Apostólica Romana pudessem sair da ilegalidade, Apesar disso, após todos esses anos, ainda existem tentativas, abertas ou veladas, de cercear aos fiéis a prática de seus rituais e liturgias.

A intolerância religiosa é inadmissível para um Estado plural como o Rio Grande do Sul, nascido da convergência de diversas etnias, onde convivem em harmonia católicos, protestantes, afro-religiosos, judeus, muçulmanos, espíritas e tantos outros credos. Assim, o Estatuto não só reafirma as garantias da Constituição da República, mas também assegura o debate e o conhecimento do rico universo das religiões de matriz africana.

Curiosamente, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Censo 2000 revelaram que o Rio Grande do Sul é o estado que, proporcionalmente, concentra o maior número de adeptos da umbanda e do candomblé no país: 1,63% da população declarou que cultua a religião dos orixás. Na própria Bahia, famosa por seus terreiros e mães-de-santo, apenas 0,09% dos baianos afirmou ser da religião.

O Censo também revelou que, enquanto no país como um todo houve uma redução de 0,4% para 0,3% de brasileiros que se declararam pertencentes às religiões afro-brasileiras, no nosso estado, para o mesmo grupo religioso, houve um aumento de declarações de pertencimentos da ordem de 1,2% para 1,6%, representando uma variação positiva de 33,6%. Estes dados demonstram mais uma vez a importância da existência de um projeto que combata a intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana nesta Assembléia Legislativa.

O momento é oportuno para o debate de políticas públicas étnico-raciais afirmativas, pois recentes acontecimentos internacionais, como a campanha presidencial americana – com a subseqüente eleição de um afrodescendente à presidência dos Estados Unidos, suscitaram a atenção da mídia e da população para a compreensão de que mudanças na forma de se entender a questão étnico/racial são necessárias e de que os preconceitos precisam ser revistos e superados.

A presença negra no Estado está nas lendas e na própria história gaúcha, que nos momentos de paz ou de peleias, sempre contou com a participação e o testemunho dos afro-brasileiros.

Segundo dados do Observatório Afrobrasileiro, no ano de 2000, em todo o Rio Grande do Sul viviam quase 1,3 milhões de negros e negras, sendo que a maior cidade negra, em termos do tamanho da população era a capital, Porto Alegre, abrigando mais de 225 mil afrobrasileiros, seguida de Pelotas, Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul. Mas sem dúvida, a pequena cidade de Lageado do Bugre, com 73% da sua população negra, era o município gaúcho com maior percentual de afro-brasileiros do Estado.

C2668BE9 22/09/2013 14:50:20 Página 1 de 2

Por outro lado, as estatísticas reforçam a necessidade de um Estatuto que proponha políticas afirmativas que garantam aos afro-brasileiros o acesso à educação, aos cuidados à saúde e ao mercado de trabalho, bem como o reconhecimento das comunidades quilombolas, cuja titulação se arrasta há anos a passos de tartaruga. Pesquisa de 2007, divulgada recentemente pela FEE (Fundação de Economia e Estatística/RS) e pelo DIEESE, constata que apesar dos afro-brasileiros representarem 14,1% da população economicamente ativa da Região Metropolitana de Porto Alegre, formavam, no mesmo período, o maior contingente de desempregados.

Assegurar um tratamento igualitário aos afro-brasileiros é um passo adiante para que todas as etnias possam alcançar, a médio prazo, o mesmo patamar econômico, político e social, garantindo a superação das desigualdades que foram criadas artificialmente, ao longo da História, por interesses mercantilistas e desumanos.

O presente projeto de lei reforça na Assembléia Gaúcha o debate e a busca de soluções destinadas a promover a igualdade, que há de ser o objetivo maior daqueles que defendem a verdadeira democracia. Acreditamos no acolhimento da presente proposição pelos nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Raul Carrion

C2668BE9 22/09/2013 14:50:20 Página 2 de 2